

## ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.205588/2019-28

**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO 005/2021**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2021**  
**CNPJ 87.020.517/0001-20**  
**NIRE 43500317785**

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021, às 8 horas e 30 minutos, através de vídeo conferência efetuada pela ferramenta Google Meet, código [meet.google.com/hzm-nmey-unr](https://meet.google.com/hzm-nmey-unr), reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, composto pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A Coordenadora do Comitê, Prof<sup>a</sup> Jane Fraga Tutikian, por não fazer mais parte do Conselho de Administração do HCPA, conforme alínea a do artigo 11 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, não faz mais parte deste Comitê.

A pauta do dia abrange a análise dos documentos encaminhados pelo Ministério da Educação (MEC) através do Ofício nº 70/2021/DPS/GAB/SE/SE-MEC, documento SEI 0506344, com a indicação do Sr. **Danilo Dupas Ribeiro** como membro titular do Conselho Fiscal do HCPA.

Após análise do material contido no documento SEI 0506344, identificamos que o indicado não preencheu o item 15 do Formulário Cadastro de Conselheiro Fiscal. Considerando que a documentação encaminhada supre a informação faltante no formulário (formação acadêmica em Ciências Econômicas), entendemos que a falta do preenchimento do item 15 não compromete a indicação. Verificamos ainda a aprovação do indicado pela Casa Civil, contida no documento SEI 0506344. Assim, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. **Danilo Dupas Ribeiro** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicado, conforme a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 005/2021 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 30/04/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 30/04/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506402** e o código CRC **AAD140C7**.

---